



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos criados pela Lei n.º 11.202/2005 e outras resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, situado à Av. Princesa Isabel, 201 – Centro, em João Pessoa – PB, no dia 24 de abril do corrente ano, às 14:00 horas, na Sala de Treinamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, 4º andar, para prévia escolha das lotações;

2. A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a zona eleitoral onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Anexo II deste Edital, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

3. Na audiência pública descrita no item anterior, os candidatos aprovados portadores de deficiência terão oportunidade de escolha de acordo com a classificação geral do certame;

4. Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas neste Tribunal) para procederem sua opção de lotação, ou ainda, até às 14:00 horas do dia 24 de abril do corrente ano, apresentarem à Seção de Registros Funcionais, (localizada no 4.º andar do

edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba) documento autêntico contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais dispostas no Anexo II, a ser considerada quando da audiência pública, observada, ainda, sua classificação no certame;

5. Os candidatos relacionados no Anexo I que se recusarem à escolha da zona eleitoral, à assinatura do termo de opção, deixarem de comparecer à referida audiência, ou ainda, não apresentarem no prazo previsto o documento contendo a ordem de preferência quanto à escolha das zonas eleitorais, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública, seguindo a ordem de classificação no certame;

6. Após a definição da lotação dos servidores, far-se-á a publicação dos atos de nomeação, com previsão para ocorrer até o dia 28 de abril de 2008, termo inicial para a posse do candidato, na forma do art. 13, § 1.º, da Lei n.º 8.112/90;

7. A avaliação da junta médica oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

7.1. Quanto à avaliação médica, seja para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, ou para verificar a condição de portador de deficiência física, cada candidato deverá comparecer à Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social, 4º andar do edifício sede do TRE/PB, no dia 25 de abril do corrente, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para apresentação dos documentos/exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

7.2. Os candidatos portadores de deficiência, na oportunidade da avaliação médica, deverão apresentar os documentos e exames previstos no Capítulo IV, item 9, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, condição necessária à sua nomeação no certame;

7.3. Após avaliação médica, cada candidato deverá comparecer à Seção de Registros Funcionais do TRE/PB para apresentação do atestado de aptidão física emitido por médico da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social juntamente com os documentos previstos no Anexo IV deste Edital, além do preenchimento do cartão de autenticação digital e demais documentos necessários à sua posse;

7.4. Cumpridas as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “6”;

8. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se à Zona Eleitoral para entrar em exercício, na forma do art. 15, § 1.º da Lei n.º 8.112/90, solicitando do Juízo a comunicação do ato à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal;

9. Os candidatos aprovados poderão desistir do certame na forma prevista no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

João Pessoa, 17 de abril de 2008.

**DESEMBARGADOR NILO LUIS RAMALHO VIEIRA**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

## ANEXO I

Candidatos habilitados para o cargo de analista judiciário, área administrativa, dispensada a especialidade:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome</u>              |
|----------------------|--------------------------|
| 06                   | CINTIA MARIA LEITE NAHRA |

Candidato(a) habilitado(a) para o cargo de analista judiciário, área administrativa, dispensada a especialidade, portador de deficiência:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome</u>               |
|----------------------|---------------------------|
| 98                   | PALOMA MACHADO DE MOREIRA |

## ANEXO II

Unidades / zonas eleitorais disponíveis à escolha dos analistas judiciários, área administrativa, dispensada a especialidade:

| Ordem | Zona Eleitoral     | Município          | Distâncias  |                |
|-------|--------------------|--------------------|-------------|----------------|
|       |                    |                    | João Pessoa | Campina Grande |
| 01    | 36ª Zona Eleitoral | Catolé do Rocha    | 433 km      | 313 km         |
| 02    | 39ª Zona Eleitoral | Bonito de Santa Fé | 525 km      | 405 km         |

### **ANEXO III**

**Documento e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título XII, item 8, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:**

- ✓ atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra
- ✓ hemograma completo
- ✓ grupo sanguíneo e fator Rh
- ✓ colesterol total
- ✓ triglicerídeos
- ✓ glicose
- ✓ uréia
- ✓ creatinina
- ✓ VDRL
- ✓ sumário de urina
- ✓ parasitológico de fezes
- ✓ RX de tórax em PA

**Atenção: Os candidatos habilitados nas vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão apresentar, além dos documentos e exames acima relacionados, os demais estabelecidos no Capítulo IV, item 9, do Edital supra referido.**

## ANEXO IV

### **Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse coletiva, previstos no Capítulo XII, item 6, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:**

- ✓ Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Capítulo I, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público;
- ✓ Cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- ✓ Cópia autenticada do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- ✓ Cópia assinada da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.370/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- ✓ Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- ✓ Quatro fotos 3x4, recentes e com pano de fundo azul;
- ✓ Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;\*
- ✓ Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
- ✓ Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual, Eleitoral e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ✓ Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;\*
- ✓ Certidão fornecida pelo Cartório da Zona Eleitoral onde esteja inscrito o nomeado, constando que o mesmo não é filiado a partido político;
- ✓ Declaração firmada pelo nomeado, sob as penas da lei, de que não exerce qualquer atividade político-partidária;\*
- ✓ Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio, nos termos do art. 117, inc. X, da Lei 8111/90.\*

**\* Modelos de declarações negativas disponíveis para preenchimento na Seção de Registros Funcionais**